



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1555

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1555

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.908 DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSA A PEDIDO, a Sra. FABIANI CRISTINA MORILHO SAMPAIO do cargo de Assessora de Vigilância em saúde, matrícula 2210-2, a partir de 19 de janeiro de 2.024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário

Prefeitura Municipal de Getulina, 19/01/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.909 DE 22 DE JANEIRO DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA, por conveniência da Administração, a **Sra. JUCIMARA GOMES VIEIRA,** Enfermeira, matrícula 2074-1 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL EM SAÚDE**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário

Prefeitura Municipal de Getulina, 22/01/2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.910 DE 22 DE JANEIRO DE 2.024

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando, a estrita obediência a ordem de classificação do Concurso Público Edital 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEIA-SE, a Sra. FABIANI CRISTINA MORILHO SAMPAIO, inscrita no CPF/MF nº 293.682.068-56, brasileira, para exercer a função de ENFERMEIRO PADRÃO, conforme aprovação em 4º lugar no concurso público Edital 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina/SP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário

Prefeitura Municipal de Getulina, 22/01/2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO

Processo nº 006/2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa DOUGLAS GUILHERMON GIMENEZ LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 45.936.166/0001-52, cujo objeto e a prestação de serviços de locação de som e iluminação para apresentação de dança e Violeiros na praça 9 de Julho nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024, no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais), vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 19 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 006/2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024

Objeto: Prestação de serviços de locação de som e iluminação para apresentação de dança e Violeiros na Praça 9 de Julho.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Douglas Guilhermon Gimenez Ltda ME.

Valor: R\$-12.000,00

CAE: 3.3.90.39.12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1555

Página 3 de 3

Assinatura: 19/01/2024
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....